



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

181.003

ficha

01

São Paulo,

10 de fevereiro de 2006

IMÓVEL: UM TERRENO situado na RUA PADRE MADUREIRA, constituído pelos lotes 12 e 13 da quadra 11, do Jardim Leonor, no 13º Subdistrito Butantã, com as seguintes medidas e confrontações: 30,00m de frente para a referida rua, 51,00m da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o terreno, onde confronta com o lote 11; do lado esquerdo mede 69,00m da frente aos fundos, seguindo a mesma orientação, confrontando com o lote 14, e nos fundos mede 50,00m, onde confronta com os lotes 01 e 02, todos da mesma quadra, encerrando a área de 2.365,00m².

CADASTRO: CONTRIBUINTES NºS 101.472.0012-0 e 101.472.0013-9.

PROPRIETÁRIOS: BERNARDINO TRANCHESI JUNIOR, médico, RG 5.851.737/SP, CPF 006.973.048-25, residente na Rua Pedroso Alvarenga nº 1,254, 3º andar e sua mulher ELIANA MARIA PIVA DE ALBUQUERQUE TRANCHESI, empresária, RG 6.610.559/SP, CPF 135.211.178-04, residente na Rua Domingos Leme nº 248, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1.492 no Livro Três - Registro Auxiliar deste Registro, domiciliados nesta Capital.

REGISTROS ANTERIORES: R.02/56.737 e R.02/56.738, de 23 de maio de 1.988 deste Registro.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

- continua no verso -

matrícula

181.003

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.01 em 10 de fevereiro de 2006

CONSTRUÇÃO E ARQUIVAMENTO DE CND

Pelo formal de partilha e requerimento referidos no R.04, verifica-se que, no terreno desta matrícula, foi edificado UM PRÉDIO que recebeu o nº 125 da RUA PADRE MADUREIRA, com a área construída de 950,82m², conforme prova o Certificado de Regularidade da Edificação nº 001.856.188-8, expedido em 05 de dezembro de 2005, pela Prefeitura desta Capital; tendo sido atribuído à obra o valor de R\$611.336,00, para efeitos fiscais, e ainda foi apresentada e arquivada nesta data, após a verificação de sua validade Via Internet, a Certidão Negativa de Débito do INSS nº 089682005-21003030, CEI nº 43.490.05307/67, emitida em 14 de fevereiro de 2005, na forma do disposto na Lei 8.212/91 e OS nº 207/99.

A Escrevente Autorizada,

Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.02 em 10 de fevereiro de 2006

CADASTRO ATUAL

Pelo formal de partilha e requerimento referidos no R.04, verifica-se que, o imóvel desta matrícula, está cadastrado atualmente na PMSP, pelo CONTRIBUINTE nº 101.472.0045-7, conforme prova o recibo de imposto do exercício de 2005.

- continua na ficha 2 -

matrícula

181.003

ficha

02

São Paulo, 10 de fevereiro de 2006

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.03 em 10 de fevereiro de 2006

SENTENÇA DE SEPARAÇÃO

Pelo formal de partilha e requerimento referidos no registro seguinte, verifica-se que, o atual estado civil dos proprietários pelo R.02, BERNARDINO TRANCHESI JUNIOR e ELIANA MARIA PIVA DE ALBUQUERQUE TRANCHESI, é o de **SEPARADOS CONSENSUALMENTE**, nos termos da sentença proferida em 24 de junho de 1999, pelo MM. Juiz de Direito Doutor Guilherme Gonçalves Strenger, da 5ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central da Comarca desta Capital, que transitou em julgado, continuando a mulher a usar o nome de casada, conforme prova a Certidão de Casamento extraída do Termo nº 8.935, Livro B-113, fls. 246, expedida em 25 de fevereiro de 2005, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito Butantã, desta Capital.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

R.04 em 10 de fevereiro de 2006

PARTILHA

Pelo FORMAL DE PARTILHA expedido em 26 de novembro de 2004, aditado em 20 dezembro de 2004, pelo Cartório do 5º Ofício, extraído

- continua no verso -

matrícula

181.003

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

dos autos da ação de SEPARAÇÃO CONSENSUAL, Processo nº 000.99.072408-5 (Formal de Partilha nº 1301-04), da 5ª Vara, ambos da Família e das Sucessões do Foro Central da Comarca desta Capital, e requerimento datado de 06 de dezembro de 2005, requerida pelos proprietários BERNARDINO TRANCHESI JÚNIOR e ELIANA MARIA PIVA DE ALBUQUERQUE TRANCHESI, que continuou a usar o nome de casada, já qualificados, verifica-se que, nos termos da partilha homologada por sentença proferida em 24 de junho de 1999, transitada em julgado, e requerimento de 06 de dezembro de 2005, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$1.098.243,00, FOI ATRIBUÍDO a separanda ELIANA MARIA PIVA DE ALBUQUERQUE TRANCHESI, já qualificada.

A Escrevente Autorizada

Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.05 em 10 de fevereiro de 2006

SENTENÇA DE DIVÓRCIO

Pelo formal de partilha e requerimento referidos no registro anterior, verifica-se que, nos termos da sentença proferida em 03 de abril de 2001, pela MM. Juíza de Direito, Doutora Cláudia de Lima Menge, da 5ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central, desta Capital, que transitou em julgado, foi homologada a conversão da separação consensual em divórcio da proprietária pelo R.05, ELIANA MARIA PIVA DE ALBUQUERQUE TRANCHESI, a qual continuou a usar o nome de casada, conforme prova a CERTIDÃO DE CASAMENTO mencionada na Av.03.

- continua na ficha 3 -

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital
do Brasil em um só lugar

matricula

181.003

ficha

03

São Paulo,

10 de fevereiro de 2006

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme - Protocolo nº 425.754

R.6 em 10 de Dezembro de 2010

ARRESTO

Nos termos da Certidão expedida em 16 de novembro de 2010, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial (Proc. 583.00.2010.201636-2), requerida por SHOPPING CIDADE JARDIM S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Magalhães de Castro, 12.000 3º pavimento, L5, CNPJ 07.859.510/0001-68, contra a proprietária pelo R.4, ELIANA MARIA RIVA DE ALBUQUERQUE TRANCHESI, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Padre Madureira, 125, verifica-se que o imóvel desta matrícula, FOI **ARRESTADO** e depositado em mãos da executada, para garantia da dívida no valor de R\$10.463.575,79 (novembro/2010).

A Escrevente Autorizada,

Mariney Primo Menezes Lagos

Protocolo 536.539 Certidão/penhora

- continua no verso -

matrícula
181.003

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.7 em 26 de dezembro de 2013

Prenotação 617.991, de 27 de novembro de 2013

CANCELAMENTO DE ARRESTO

Procede-se à presente averbação, à vista do MANDADO expedido em 29 de outubro de 2013, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial (Proc. 0201636-62.2010.8.26.0100), para constar que nos termos da sentença de fls. 489, datada de 13 de março de 2013, que transitou em julgado em 10 de abril de 2013, foi determinado ao Oficial desta Serventia proceder ao CANCELAMENTO DO ARRESTO objeto do R.6 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Av.8 em 24 de outubro de 2017

Prenotação 715.469, de 18 de outubro de 2017.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão de Penhora Online emitida em 18 de outubro de 2017, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Angelo Eduardo Strzalkowski Kniss, da Central de Mandados de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da

- continua na ficha 04 -

onr
Documento gerado automaticamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

matrícula

181.003

ficha

04

São Paulo,

24 de outubro de 2017

2ª Região, tendo como Escrivã/Diretora, Regina Celia Gonzalez, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (Proc. nº 01613009320065020061), movida por **MARCELO BATTISTUCCI EZEQUIEL**, CPF 088.215.418-43, contra a proprietária pelo R.4, **ELIANA MARIA PIVA DE ALBUQUERQUE TRANCHESI**, divorciada, já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária a própria executada, sendo de R\$228.094,12 o valor da dívida.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Av.09 em 27 de abril de 2021

Prenotação 808.343 de 13 de abril de 2021.

PENHORA ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão de Penhora Online emitida em 12 de abril de 2021, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Kathleen de Oliveira Machado, da Secretaria da 37ª Vara do Trabalho desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Lucelia de Melo Silva, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. 0573-2007), movida por **MARGARIDA DIAS DE MORAES**, CPF nº 940.876.528-15, contra **ELIANA MARIA PIVA DE ALBUQUERQUE TRANCHESI**, divorciada; **BERNARDINO TRANCHESI NETO**, divorciado, já qualificados; **LUCIANA PIVA DE ALBUQUERQUE TRANCHESI**, CPF nº

(continua no verso)

matrícula

181.003

ficha

04

verso

226.788.698-73, e **MARCELLA PIVA DE ALBUQUERQUE TRANCHESI**, CPF nº 226.788.818-14, para constar que o imóvel desta matrícula de propriedade de **ELIANA MARIA PIVA DE ALBUQUERQUE TRANCHESI**, divorciada, já qualificada, FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária a coexecutada, **ELIANA MARIA PIVA DE ALBUQUERQUE TRANCHESI**, divorciada já qualificada; dando-se à causa o valor de R\$177.000,00. **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DA R.DECISÃO DE 21/08/2008, AS FLS. 25 DOS AUTOS.**

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331ST000502469YB21T

Av.10 em 27 de abril de 2021

Prenotação 808.152 de 12 de abril de 2021.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão de Penhora Online emitida em 10 de abril de 2021, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Cintia Adriane Fernandes Becatti, da 3ª Vara do Trabalho de Jundiaí, deste Estado, tendo como Escrivã/Diretora, Genoefa Barbarini, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. nº 0001016-62.2014.5.15.0096), movida por **ARTUR FERNANDES**, CPF 451.544.468-95, contra a proprietária pelo R.4, **ELIANA MARIA PIVA DE ALBUQUERQUE TRANCHESI**, divorciada, já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária a própria executada, já qualificada; dando-se à causa o valor de R\$69.548,75.

(continua na ficha 05)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Título Registrado no
do Brasil em um só lugar

ridigital

Matrícula

181.003

Ficha

05

São Paulo,

27 de abril de 2021

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331WF000502477TN21I

Av.11 em 25 de julho de 2022

Prenotação 850.867 de 11 de julho de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202207.0711.02234606-IA-730, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 07/07/2022, nos autos do Proc. 00025438920135020017, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertencentes a **ELIANA MARIA PIVA DE ALBUQUERQUE FRANCHESI**, divorciada, já qualificada.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331YE000814370SJ22V

Av.12 em 25 de abril de 2023

Prenotação 879.688 de 20 de abril de 2023.

ÓBITO

Procede-se à presente averbação, à vista do Formal de Partilha referido no registro seguinte e da Certidão de Óbito extraída da matrícula nº 117838 01 55 2012 4 00101

(continua no verso)

Matrícula

181.003

Ficha

05

verso

108 0040766-42, expedida em 07 de março de 2012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera, desta Capital, para constar o FALECIMENTO da proprietária pelo R.4, **ELIANA MARIA PIVA DE ALBUQUERQUE TRANCHESI**, ocorrido em 24 de fevereiro de 2012.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331VF001002626LD23F

R.13 em 25 de abril de 2023

Prenotação 879.688 de 20 de abril de 2023.

PARTILHA - SUCESSÃO

De acordo com o Formal de Partilha expedido nos termos dos itens 214 a 219 do Capítulo XVI das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, pelo 14º Tabelião de Notas desta Capital, extraída dos autos de Inventário Inventário e Partilha (Proc. 0003983-57.2012.8.26.0011) da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, dos bens deixados por falecimento de **ELIANA MARIA PIVA DE ALBUQUERQUE TRANCHESI**, RG 6.610.559-6-SSP/SP, ocorrido em 24 de fevereiro de 2012, no estado civil de divorciada, sem disposição testamentária, e conforme partilha homologada por sentença proferida em 14 de fevereiro de 2013, que transitou em julgado em 25 de março de 2013, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$408.225,65, FOI ATRIBUÍDO na proporção de 1/3 parte ideal ou 33.3333% a cada um dos herdeiros filhos: 1º) BERNARDINO TRANCHESI NETO, RG 35.246.926-2-SSP/SP, CPF 226.788.578-67, solteiro, maior; 2º) LUCIANA PIVA DE ALBUQUERQUE TRANCHESI, RG 35.246.927-4-SSP/SP, CPF 226.788.698-73, divorciada; e, 3º) MARCELLA PIVA DE ALBUQUERQUE TRANCHESI, RG 35.246.928-6-SSP/SP.

(continua na ficha 06)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de imóveis via www.ridigital.org.br



Matricula

181.003

Ficha

06

São Paulo,

25 de abril de 2023

CPF 226.788.818-14, solteira, maior, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Padre Madureira, 125. **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A R.DECISÃO DE 14 DE ABRIL DE 2023, ÀS FLS. ID.092ec1c, EXTRAÍDA DOS AUTOS DE AÇÃO TRABALHISTA (ATOrd. 0002051-14.2015.5.02.0022), DO JUÍZO DE DIREITO DA 22ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO.**

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321CA001002628VB23E

Av.14 em 25 de abril de 2023

Prenotação 879.688 de 20 de abril de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202211.2219.02458956-IA-510, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 22/11/2022, nos autos do Proc. 00025438920135020017, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertencentes a **BERNARDINO TRANCHESI NETO, LUCIANA PIVA DE ALBUQUERQUE TRANCHESI e MARCELLA PIVA DE ALBUQUERQUE TRANCHESI**, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331PX001002629AF23A

(continua no verso)

Matrícula

181.003

ficha

06

verso

Av.15 em 25 de abril de 2023

Prenotação 879.383 de 18 de abril de 2023.

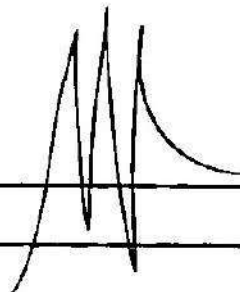
PENHORA DE PARTE IDEAL - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 21 de março de 2023, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Ana Paula Batista Barboza, Técnico Judiciário da Secretaria da 22ª Vara do Trabalho de São Paulo, tendo como Escrivão/Diretor, Eduardo Eloi Correa Rodrigues, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (ATOrd. 0002051-14.2015.5.02.0022), movida por STEPHANIE PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 357.396.528-80, contra BERNADINO TRANCHESI NETO, já qualificado, para constar que a parte ideal correspondente a 33,333% que o executado possui no imóvel desta matrícula FOI PENHORADA, tendo sido nomeado depositário o executado, já qualificado; dando-se à causa o valor de **R\$25.985,14.** **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DA R.DECISÃO DE 14 DE ABRIL DE 2023, ÀS FLS. ID.092ec1c DOS AUTOS.**

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331NW001002634KY23B



(continua na ficha 07)

Matrícula

181.003

Ficha

07

São Paulo,

16 de maio de 2023

Av.16 em 16 de maio de 2023

Prenotação 880.870 de 03 de maio de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202304.2813.02678624-IA-060, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 28/04/2023, nos autos do Proc. 15040023820168260014, por solicitação do Ofício de Execuções Fiscais Estaduais - Vergueiro, desta Capital, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a BERNARDINO TRANCHESI NETO, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de Franca Aranda

Selo Nº 111328331XK001017437M23E

Av.17 em 24 de maio de 2024

Prenotação 939.433 de 08 de maio de 2024.

CANCELAMENTO DE PENHORA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Judicial (Ofício) expedido em 15 de abril de 2024, pela 37ª Vara do Trabalho da Comarca desta Capital, nos autos da ação de Reclamação Trabalhista (Proc. 0573-2007), para constar que, nos termos da decisão proferida em 15 de abril de 2024, pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Adenilson Brito Fernandes, do referido Juízo, foi determinado ao Oficial desta Serventia proceder ao CANCELAMENTO DA PENHORA objeto da Av.09 desta

(continua no verso)

Matrícula

181.003

ficha

07

verso

matricula

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331LY001275466SF24K

Av. 18 em 28 de abril de 2025

Prenotação 959.202 de 15 de abril de 2025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202504.1413.03955527-IA-610, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 14 de abril de 2025, nos autos do Proc. 02024178020128260014, por solicitação da Vara das Execuções Fiscais Estaduais da Fazenda Pública desta Capital, e em conformidade com o Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **BERNARDINO TRANCHESI NETO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331FT001531446MJ258